

BACEN JUD 2.0

**SISTEMA DE ATENDIMENTO AO PODER
JUDICIÁRIO**

Manual Básico

SUMÁRIO

I. SOBRE O SISTEMA BACEN JUD 2.0	1
1 – O Bacen Jud 2.0.....	1
2 – Arquivos	1
3 – Usuários	2
II. ACESSO AO SISTEMA	3
1 – Telas Iniciais.....	3
2 – A Senha de Acesso	4
3 – O Menu Principal	5
III. OPERAÇÕES DO SISTEMA	8
1 – Operações	8
2 – Etapas Operacionais	8
3 – Ordem Judicial de Requisição de Informações	9
4 – Ordem Judicial de Bloqueio de Valores	19
5 – Ordem Judicial de Desbloqueio.....	24
6 – Ordem Judicial de Transferência.....	25
7 – Ordem Judicial de Reiteração e de Cancelamento	28
IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	29
1 – Estatística de Não Respostas das Instituições Financeiras	29
2 – Contatos de Instituições Financeiras	30
3 – Mesa de Suporte do Banco Central	31

I. SOBRE O SISTEMA BACEN JUD 2.0

1 – O Bacen Jud 2.0

O sistema Bacen Jud 2.0 é um instrumento de comunicação eletrônica entre o Poder Judiciário e instituições financeiras bancárias, com intermediação, gestão técnica e serviço de suporte a cargo do Banco Central. Por meio dele, os magistrados protocolizam ordens judiciais de requisição de informações, bloqueio, desbloqueio e transferência de valores bloqueados, que serão transmitidas às instituições bancárias para cumprimento e resposta.

O tratamento eletrônico do envio de ordens judiciais pelo sistema possibilita a visualização das respostas na tela e oferece recursos úteis para a tomada de decisão da autoridade judiciária, a exemplo das estatísticas de inadimplência de respostas.

A padronização e a automação dos procedimentos envolvidos, no âmbito das varas ou juízos e das instituições financeiras, reduz significativamente o intervalo entre a emissão das ordens e o seu cumprimento (incluindo-se eventuais ações subsequentes), comparativamente à tradicional prática de ofícios em papel.

Destaca-se, ainda, a segurança das operações e informações do sistema, eliminando-se, ao máximo, a participação manual nas diversas etapas, especialmente na troca de arquivos entre os participantes. Os dados das ordens judiciais são transmitidos com a utilização de sofisticada tecnologia de criptografia, em perfeita consonância com os padrões de qualidade do Banco Central.

2 – Arquivos

Em termos técnicos, as ordens judiciais protocolizadas no Bacen Jud 2.0 constituem arquivos eletrônicos transmitidos pelas varas ou juízos emissores e recebem a confirmação da transmissão com um número de protocolo.

Após as 19 horas, o Banco Central consolida as ordens de todo o país, gera arquivos de remessa e os transmite às instituições financeiras até as 23 horas e 30 minutos. No mesmo dia, as instituições recebem os arquivos contendo as ordens judiciais para cumprimento.

As determinações judiciais (exceto transferências) são cumpridas no dia útil bancário seguinte. Em seguida, as instituições geram arquivos de resposta e os

enviam ao Bacen, até as 23 horas e 59 minutos, quando serão submetidos a processo de validação.

Após a validação, os arquivos de resposta são consolidados e transmitidos para visualização do juízo emissor, até as 8 horas da manhã do dia útil bancário seguinte.

As respostas disponíveis na tela possibilitam ao magistrado protocolizar ordens subseqüentes (desbloqueio, transferência, reiteração, cancelamento). As etapas, então, repetem os prazos das ordens vestibulares. No caso das transferências, as respostas diferem por não haver prazo regulamentar para sua efetivação.

Ocorrem casos em que determinadas instituições não enviam a tempo o seu arquivo de resposta. Independente das razões que causaram o atraso no envio, essas instituições serão consideradas inadimplentes, e figurarão na relação de “não respostas”, ao se detalhar a ordem na tela. Convém destacar que essa inadimplência não permite extrair conclusões acerca do efetivo cumprimento – ou não – da determinação judicial. Por isso, recomenda-se especial cuidado quanto às “não respostas”, reiterando ou cancelando a ordem para as instituições inadimplentes, conforme a conveniência requerida pelo caso.

3 – Usuários

Os usuários do sistema são definidos nas seguintes categorias:

- a) magistrado;
- b) assessor;
- c) máster;
- d) gerenciador;
- e) mantenedor de contas únicas para bloqueio;
- f) mantenedor do cadastro de Varas e Juízos; e
- g) mantenedor do cadastro de hierarquia dos Tribunais.

Este Manual é dedicado aos usuários, magistrados e assessores, que operam no sistema, na emissão de ordens de bloqueio, desbloqueio, transferência de valores bloqueados e de requisição de informações.

O credenciamento de magistrados e assessores é feito pelo máster do Tribunal Regional ao qual pertence a serventia judicial.

O usuário com perfil de assessor é a pessoa designada pelo magistrado e que tem permissão de incluir minutas de ordens ou requisições. As minutas incluídas serão convertidas em ordens e requisições, após protocolamento pelo Juiz, recebendo um número de protocolo com 14 dígitos e serão, posteriormente, transmitidas às instituições financeiras.

II. ACESSO AO SISTEMA

1 – Telas Iniciais

As primeiras telas do sistema são as que propiciam o acesso ao menu principal, que contém os itens necessários para as operações essenciais do Bacen Jud 2.0:

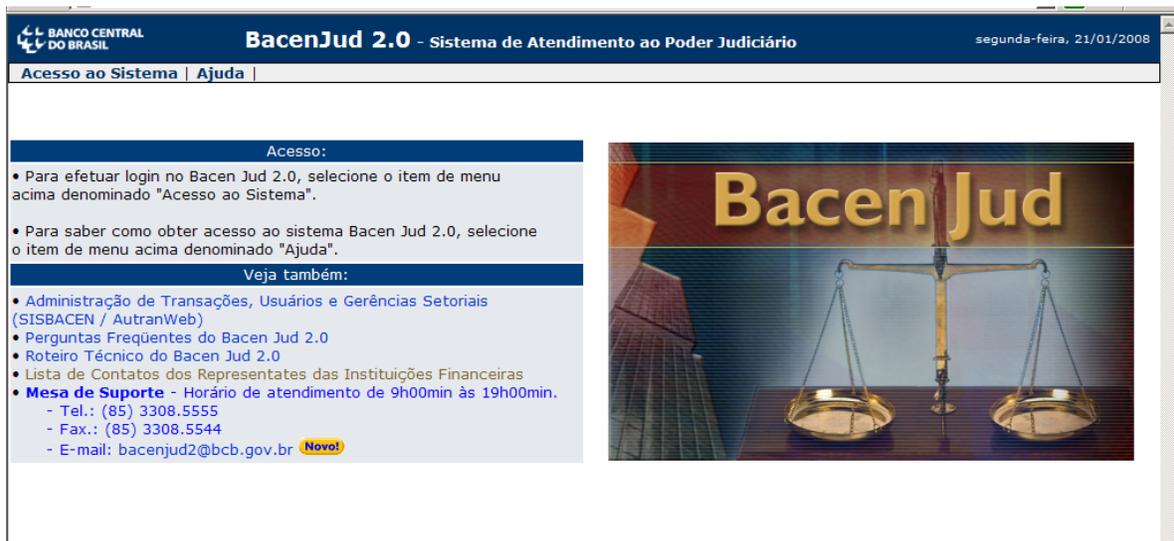


Fig. 1

O acesso se inicia com a tela da Figura 1, à qual se chega por meio dos seguintes caminhos:

a) na *internet*, por meio da página principal do Banco Central, www.bcb.gov.br, clicando-se no menu vertical de opções (parte esquerda), em Sistema Financeiro Nacional, e depois em Sistema Bacen Jud, quando, então, será apresentado o menu do Bacen Jud e o *link* de acesso; ou

b) diretamente no endereço <https://www3.bcb.gov.br/bacenjud2/indexEstatico.jsp>.

Somam-se às formas de acesso, os *links* em ambientes de *intranet* e ícones. A utilização dessas últimas alternativas pode ocasionar esporádicos problemas de acesso. Nesse caso, é recomendável tentar os caminhos indicados nas letras a ou b, anteriores.

Essa primeira tela contém instruções para a tela seguinte e dados para contato com as instituições financeiras ou com a Mesa de Suporte do Banco Central,

sediada em Fortaleza, Ceará. Inclui, também, o item de menu para ajuda, que possui *link* para este manual.

Para abrir a tela seguinte, clica-se no item de menu “Acesso ao Sistema”.

2 – A Senha de Acesso

Os campos com * são de preenchimento obrigatório

Dados de identificação

Acesso Usuário SISBACEN CPF

Unidade *

Dependência ?

Operador *

Senha *

Entrar

Informações: (61) 3414-2156

[Alterar senha](#) | [Ajuda](#) | [Informações SISBACEN](#)

Fig. 2

A tela da Figura 2 é a de *login*, propriamente dito, na qual são digitados os dados do usuário (operador) nos campos de identificação: Unidade, Operador, e Senha.

Na tela de *login*, o campo Unidade deve ser preenchido com o código alfabético (cinco letras) do Tribunal Regional do usuário.

O campo Dependência **não deverá ser preenchido** pelo operador.

No primeiro acesso, os campos Operador e Senha devem ser preenchidos com os dados fornecidos pelo máster no credenciamento do usuário. A primeira senha fornecida pelo máster é provisória e tem finalidade única de troca. Portanto, o primeiro passo é alterá-la para uma senha pessoal e intransferível, com validade de 30 dias. A senha pode ser alterada pelo próprio usuário a qualquer momento, desde que esteja no prazo de sua validade. Por motivo de segurança, o campo Senha é bloqueado, após três tentativas erradas. Logo, é necessário digitar nesse campo, rigorosamente, o que foi fornecido pelo máster ou alterado pelo usuário.

Para alterar a senha, o usuário, após preencher os campos de identificação, clica em “Alterar Senha”, no rodapé da tela de *login*, abrindo a tela **Alteração de senha no SISBACEN**:

Os campos com * são de preenchimento obrigatório

Alteração de senha no SISBACEN

Acesso Usuário SISBACEN CPF

Unidade *

Dependência ?

Operador *

Senha atual *

Senha nova *

Confirmação de senha nova *

Informações: (61) 3414-2156

Ajuda | Informações SISBACEN

Fig. 3

Lembre-se que a senha considerada atual, no primeiro acesso, é a provisória e que foi fornecida pelo máster. Nos demais acessos, é a senha pessoal que se deseja alterar, e desde que não tenha expirado seu prazo para a troca.

A senha nova deve ser confirmada, com sua digitação no campo Confirmação de senha nova e, em seguida, clicando-se no botão Confirmar.

O campo Dependência **não deverá ser preenchido** pelo operador.

Vale sempre lembrar que **a senha é pessoal e intransferível**. Ela franqueará ao usuário a operação no sistema.

Após a alteração da senha, retorna-se à página de *login*, digitando-se os campos de identificação, desta feita com a senha pessoal. Em seguida, clica-se no botão Entrar.

Surge a tela do menu principal.

3 – O Menu Principal

O Menu Principal é composto da seguinte tela:

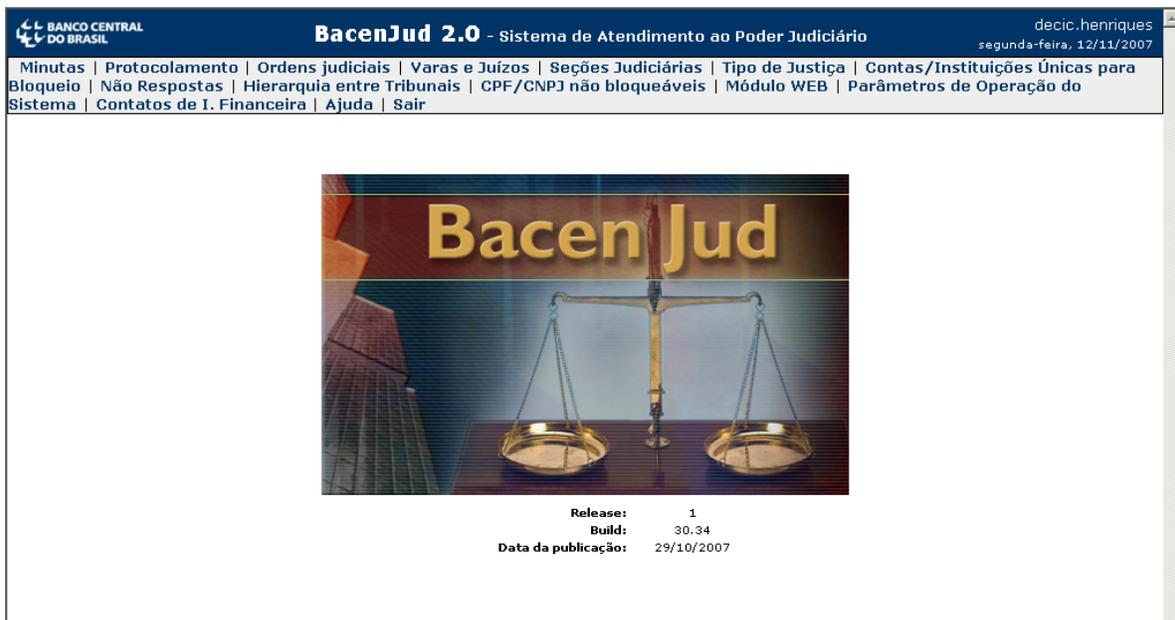


Fig. 4

Na parte superior, encontra-se a barra dos itens de menu. Os itens apresentados na barra **dependem do perfil do Operador**, podendo se apresentar de forma diferente se comparada com a figura 4. Caso a categoria de usuário do sistema seja máster, apenas alguns dos itens mostrados aparecerão. No caso do usuário magistrado ou usuário assessor, apenas os itens disponíveis para cada categoria serão habilitados.

Para os usuários magistrados e assessor, os itens da barra que se destacam são:

Minutas – aciona-se para inclusão das minutas (rascunhos) das ordens judiciais;

Protocolamento – restrito aos magistrados, permite protocolizar as minutas incluídas, tornando-as, assim, ordens judiciais;

Ordens Judiciais – destina-se à consulta das ordens judiciais em qualquer tempo. As respostas das instituições são visualizadas solicitando-se o detalhamento de todos ou cada um dos réus/executados ou pesquisados. As consultas podem ser feitas por número de protocolo, do processo ou pelo juízo emissor;

Não Respostas – mostra a estatística de inadimplência por instituição financeira, e o respectivo percentual no período estudado (não superior a doze meses);

Contatos de I. Financeiras – relaciona os representantes do sistema nas instituições financeiras, com os seus telefones de contato;

Ajuda – contém o tutorial do sistema, com tópicos específicos e este Manual Básico;

Sair – é a via recomendável para encerramento da sessão e saída do sistema.

III. OPERAÇÕES DO SISTEMA

1 – Operações

O sistema eletrônico Bacen Jud 2.0 possibilita a emissão, transmissão e visualização das seguintes ordens judiciais:

Requisição de Informações
Bloqueio de Valores
Desbloqueio
Transferência de Valores Bloqueados
Reiteração
Cancelamento

A ordem de Cancelamento é aplicada somente para os casos de “não resposta”.

As ações protocolizadas no sistema podem ser alteradas ou canceladas até às 19 horas. Findo esse prazo, visando a anular os efeitos de determinações judiciais já protocolizadas, caberão apenas ordens subseqüentes e de efeito contrário à ordem vestibular.

2 – Etapas Operacionais

Toda ordem judicial do Bacen Jud 2.0 subentende três etapas básicas de procedimentos:

A – inclusão da minuta;
B – protocolamento; e
C – consulta à resposta à ordem judicial.

A minuta é o rascunho da ordem ou requisição e é preparada com a utilização de uma tela, que se assemelha a um formulário impresso e contém campos que devem ser preenchidos com os dados necessários à formalização da determinação judicial.

Após o seu preenchimento, a minuta deve ser salva, o que confirma sua inclusão.

O protocolamento é a chancela da autoridade judiciária aos dados de uma minuta. A minuta se torna, com o protocolamento, uma ordem judicial que é identificada por um número composto de 14 dígitos, sendo que os quatro primeiros algarismos correspondem ao ano em curso.

A consulta à resposta à ordem judicial permite a visualização das respostas das instituições, bem como das “não respostas”. Os quadros detalhados contêm os campos para o preenchimento de ordens subseqüentes.

3 – Ordem Judicial de Requisição de Informações

As requisições de informações encaminhadas pelo Bacen Jud 2.0 são destinadas à obtenção das relações de agências e contas em nome de envolvidos em processos judiciais, de extratos e dados de saldos ou endereços. A pesquisa pode, inclusive, abranger relacionamentos encerrados.

A – INCLUSÃO DA MINUTA

Na barra do menu principal, clica-se no item **Minutas**, e escolhe-se a opção **Incluir Minuta de Requisição de Informações**:



Fig. 5

A tela contendo os campos da minuta estará disponível para preenchimento:

Banco Central do Brasil | **BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário** | decic.henriques
segunda-feira, 12/11/2007

Minutas | Protocolamento | Ordens judiciais | Varas e Juízos | Seções Judiciárias | Tipo de Justiça | Contas/Instituições Únicas para Bloqueio | Não Respostas | Hierarquia entre Tribunais | CPF/CNPJ não bloqueáveis | Módulo WEB | Parâmetros de Operação do Sistema | Contatos de I. Financeira | Ajuda | Sair

Inclusão de Minuta de Requisição de Informações

Os campos com * são de preenchimento obrigatório

* Nome de usuário do juiz solicitante no sistema: decic.henriques
* Tribunal: TESTES DO DECIC

* Vara/juízo: Comarca ou município:
 Vara/juízo:

- ou -

Código da vara/juízo:

* Número do Processo:
 * Tipo/Natureza da Ação:

* Nome do Autor/Exeqüente da Ação:
 CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:

Relação de Pessoas Físicas/Jurídicas pesquisadas * CPF/CNPJ da Pessoa Física/Jurídica: Informações que deseja requisitar Saldo Endereços Relação de agências e contas Extratos Deseja incluir, nas informações a requisitar, dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados? Sim Não Relação de Instituições Financeiras/Agências/Contas a pesquisar (opcional) Pessoa Jurídica/Física: Instituição Financeira: Agência: Conta: (Incluir Dígito Verificador sem Hífen)

Fig. 6

No primeiro conjunto de campos, deve-se identificar a comarca ou município, a vara/juízo e seu código, o número do processo, o tipo/natureza da ação e o autor/exeqüente da ação.

Observa-se que, em alguns casos, o campo traz uma seta à direita que, quando clicada, abre uma lista de opções possíveis para o conteúdo do campo. Esse tipo

de campo é conhecido como “caixa de combinação”, na terminologia técnica. Em inglês, o campo é denominado *combobox* ou, simplesmente, *combo*.

Assim, para preencher o campo de comarca ou município, vara/juízo e tipo/natureza da ação, que são *combos*, basta clicar na seta à direita e escolher a opção adequada que consta na lista oferecida.

Os demais campos são de livre digitação, sendo obrigatórios todos os que possuem um asterisco anteposto à sua esquerda.

O código da vara/juízo (cinco números) deve ser digitado, sendo possível obter auxílio com o botão **Verificar** ao seu lado. O preenchimento do campo Vara/juízo pode ser feito a partir da seleção da comarca/município seguida da seleção da vara/juízo desejada (a escolha de uma comarca/município fará com que o sistema preencha a lista de varas/juízos com as varas e juízos que pertencem à comarca ou município informado); também pode ser digitado o código numérico da vara/juízo, em vez da seleção da comarca/município e do nome da vara/juízo – nesse caso, o botão **Verificar** preenche automaticamente os campos **Comarca ou município** e **Vara/juízo** de acordo com o código numérico informado.

O número do processo é de digitação inteiramente livre. Recomenda-se, apenas, que seu conteúdo seja anotado para possibilitar eventuais consultas que utilizem esse dado como chave. Essas consultas diferenciam caracteres minúsculos de maiúsculos.

Na identificação do autor/exeqüente da ação o campo **Nome do Autor/Exeqüente da Ação** é de preenchimento obrigatório, sendo facultativo a informação de seu CPF/CNPJ.

A seguir, um exemplo de tela com esses dados preenchidos:

The screenshot shows the 'BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário' interface. The page title is 'Inclusão de Minuta de Requisição de Informações'. The user is logged in as 'decic.henriques' on 'segunda-feira, 12/11/2007'. The form contains the following fields:

- * Nome de usuário do juiz solicitante no sistema: decic.henriques
- * Tribunal: TESTES DO DECIC
- * Vara/juízo: [?] Comarca ou município: Cidade de carga
- Vara/juízo: 10522 - Testes de carga
- ou -
- Código da vara/juízo: [] [Verificar]
- * Número do Processo: Exec. 2345
- * Tipo/Natureza da Ação: Execução Fiscal
- * Nome do Autor/Exeqüente da Ação: Fulano de Tal
- CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação: []

Fig. 7

Ato contínuo, o segundo conjunto de campos, que contém a **Relação de Pessoas Físicas/Jurídicas pesquisadas**, deve ser preenchido. Na verdade, há somente um campo a ser preenchido e que é a única informação prestada para a inclusão de uma pessoa física ou jurídica a ser pesquisada – o número cadastral de CPF ou CNPJ.

Assim, deve ser digitado o CPF ou CNPJ nos seus formatos padronizados (11 números para o CPF, quatorze para o CNPJ). Também podem ser digitados apenas os 8 primeiros dígitos do CNPJ e, nesse caso, o sistema irá localizar o CNPJ de 14 dígitos correspondente à matriz dos 8 dígitos informados:

CPF: abc.def.ghi-jk
CNPJ: ab.cde.fgh/ijkl-mn

Em seguida, clica-se no botão **Incluir Pessoa Física/Jurídica**. O sistema fará, então, a conferência automática do número digitado no cadastro da Secretaria da Receita Federal e informará na tela o nome do seu titular para conferência ou se o aludido número é inválido ou inexistente. Confirmado o CPF/CNPJ, o número e o nome do titular constarão da tela da minuta, podendo ser excluídos, se desejado, por meio do botão **Excluir Pessoas Físicas/Jurídicas Selecionadas**.

Para incluir nova pessoa a ser pesquisada, repete-se o procedimento **até o limite de 10 pessoas por minuta**. A seguir, um exemplo de tela preenchida com duas inclusões:

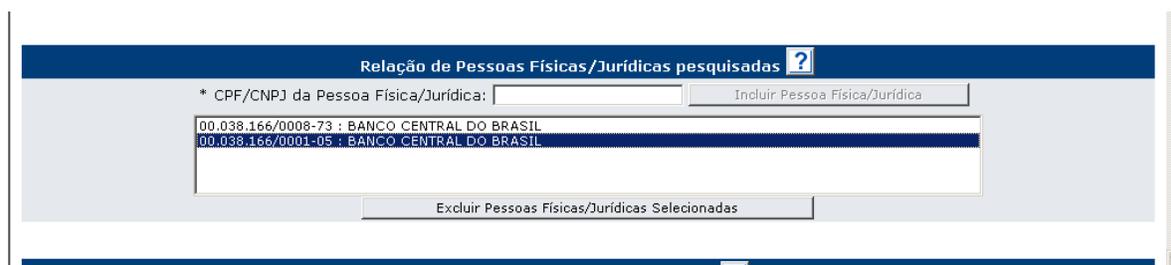


Fig. 8

O conjunto de campos seguinte conterà o objeto da pesquisa, compreendendo as opções: saldo, endereços, relação de agências e contas, extratos e pesquisas de relacionamentos encerrados.

No caso de saldos e extratos, pode-se delimitar a busca aos consolidados (total de todos os relacionamentos da pessoa pesquisada, por instituição). Alternativamente, pode ser especificado um valor limite para a pesquisa de saldos e o tipo de relacionamento para os extratos (de contas correntes/contas de investimento; de contas de poupança; de investimentos e de outros ativos). O

período a ser abrangido no extrato deve ser indicado clicando-se nos ícones de calendários ao lado dos campos de data inicial e data final.

Eis um exemplo de tela com o preenchimento desses dados:

The screenshot shows a window titled "Informações que deseja requisitar" with a question mark icon. It contains several sections with checkboxes and date pickers:

- Saldo: Consolidado, Até o valor de: 200.000,00 (duzentos mil reais)
- Endereços
- Relação de agências e contas
- Extratos: Consolidado, Específicos:
 - Extratos de contas correntes/contas de investimentos
 - Extratos de contas de poupança
 - Extratos de investimentos e outros ativos

Periodo: de 01/11/2007 a 12/11/2007

Periodo: de 01/11/2007 a 09/11/2007

Periodo: de 24/10/2007 a 01/11/2007

Periodo: de 05/11/2007 a 08/11/2007

Deseja incluir, nas informações a requisitar, dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados?
 Sim Não

Fig. 9

Seguem-se campos para preenchimento opcional e que são destinados a especificar uma instituição financeira, uma agência ou uma conta alvo para a pesquisa. Após clicar na pessoa física/jurídica a ser pesquisada (*combo*) escolhe-se a instituição financeira em lista oferecida (*idem*). Para restringir a busca a uma agência da instituição escolhida, digitam-se os quatro dígitos principais de seu código numérico (sem o dígito verificador). Estendendo-se a restrição à conta, digita-se no campo o código numérico do ativo incluindo o dígito verificador sem hífen.

De modo similar à inclusão de pessoas físicas ou jurídicas, passará a constar na minuta o CNPJ e o nome da instituição/agência/conta a ser pesquisada, como mostra o exemplo abaixo:

The screenshot shows a window titled "Relação de Instituições Financeiras/Agências/Contas a pesquisar" with a question mark icon and "(opcional)" below it. It contains search criteria and a list of results:

Pessoa Jurídica/Física: 00.038.166/0008-73 : BANCO CENTRAL DO BRASIL

Instituição Financeira: BANCO ALFA TESTE S.A.

Agência: []

Conta: [] (Incluir Dígito Verificador sem Hífen)

Incluir Pessoa Física ou Jurídica/Instituição Financeira/Agência/Conta

00.038.166/0008-73 : BANCO CENTRAL DO BRASIL - AMAPA TESTE BANCO MÚLTIPLO / 3456 / 107090

00.038.166/0008-73 : BANCO CENTRAL DO BRASIL - BANCO ALFA TESTE S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas

Excluir Pessoa Física ou Jurídica/Instituição Financeira/Agência/Conta

Conferir Dados da Minuta Cancelar

Fig. 10

Concluído todo o preenchimento da minuta, clica-se no botão **Conferir Dados da Minuta** para abrir a tela de verificação dos dados incluídos:

Verifique os Dados Abaixo Antes de Protocolar ou Confirmar a Inclusão da Minuta

Número do Processo:	Exec. 2345
Tribunal:	TESTES DO DECIC
Vara/Juízo:	10522 - Testes de carga
Juiz Solicitante:	HENRIQUE SERGIO PEREIRA DE SOUZA
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Fulano de Tal

Informações que deseja pesquisar ?	
Endereços	
Saldo	Limitar a informação até o valor de: R\$ 200.000,00
Relação de agências e contas	
Extratos de contas correntes/contas de investimentos	Período: de 01/11/2007 a 09/11/2007
Extratos de contas de poupança	Período: de 24/10/2007 a 01/11/2007
Extratos de investimentos e outros ativos	Período: de 05/11/2007 a 08/11/2007
Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados: Não	

Dados dos pesquisados ?	
Relação de pessoas pesquisadas	Instituições Financeiras/Agências/Contas a pesquisar
00.038.166/0001-05 : BANCO CENTRAL DO BRASIL	(Todas)
00.038.166/0008-73 : BANCO CENTRAL DO BRASIL	(Todas)

Senha do Juiz Solicitante (Obrigatória para Protocolamento):

Fig. 11

Conferidos os dados, o usuário assessor pode confirmar a inclusão da minuta com o primeiro botão à esquerda no rodapé. Pode, ainda, corrigir os dados ou mesmo cancelar a inclusão com a utilização dos botões apropriados.

O rodapé da tela de conferência dos dados disponibiliza o botão protocolar, como alternativa, que serve para o magistrado efetuar o protocolamento sem a necessidade de inclusão da minuta. Como essa ação é exclusiva da autoridade judiciária, deve-se digitar a senha do juiz solicitante, para que o protocolamento ocorra de fato. Caso o usuário seja um assessor, naturalmente, esse comando não estará disponível.

Preferindo-se confirmar a inclusão, a minuta passará a integrar uma relação acessível no item de menu **Minutas**, opção **Listar Minutas já Incluídas**, podendo ser aberta em tela a qualquer tempo para consulta, alterações ou exclusão.

B – PROTOCOLAMENTO

O protocolamento é o ato de uso exclusivo de magistrado que serve para formalizar a minuta, tornando-a ordem judicial para as instituições financeiras.

O juiz solicitante pode protocolizar a minuta sem a necessidade de inclusão desta, conforme assinalado no item anterior. Como alternativa, pode clicar no item **Protocolamento**, no menu principal, obtendo acesso à tela com as minutas incluídas e pendentes de protocolamento. Na relação, marca todas as minutas que deseja protocolizar e clica no botão **Protocolar Selecionadas**. Caso deseje protocolizar todas as minutas listadas, o magistrado deverá clicar no botão **Protocolar Todas**.

O sistema solicitará a confirmação ou abortamento:

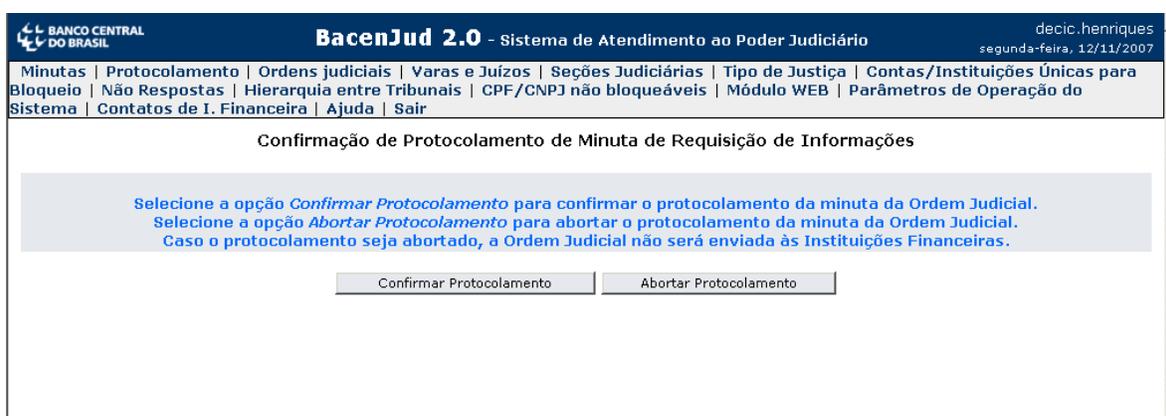


Fig. 12

Após a confirmação, o sistema oferece uma tela de recibo que pode ser impressa e anexada aos autos:

Sistema | Contatos de I. Financeira | Ajuda | Sair

Recibo de Protocolamento de Ordem de Requisição de Informações

Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.

Dados da requisição	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20070001400136
Data/Horário de protocolamento:	12/11/2007 14h21
Número do Processo:	Exec. 2345
Tribunal:	TESTES DO DECIC
Vara/Juízo:	10522 - Testes de carga
Juiz Solicitante:	HENRIQUE SERGIO PEREIRA DE SOUZA
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	
Nome do Autor/Exequente da Ação:	Fulano de Tal

Informações que deseja pesquisar ?	
Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados: Não	
Endereços	
Saldo	Limitar a informação até o valor de: R\$ 200.000,00
Relação de agências e contas	
Extratos de contas correntes/contas de investimentos	Período: de 01/11/2007 a 09/11/2007
Extratos de contas de poupança	Período: de 24/10/2007 a 01/11/2007
Extratos de investimentos e outros ativos	Período: de 05/11/2007 a 08/11/2007

Dados dos pesquisados ?	
Relação de pessoas pesquisadas	Instituições Financeiras/Agências/Contas pesquisadas
00.038.166/0008-73 : BANCO CENTRAL DO BRASIL	(Todas)
00.038.166/0001-05 : BANCO CENTRAL DO BRASIL	(Todas)

Fig. 13

C – CONSULTA ÀS RESPOSTAS À ORDEM JUDICIAL DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

Para consultar as respostas das instituições, clica-se no item **Ordens Judiciais**, no menu principal. A consulta pode ser feita por número de protocolo, número de processo judicial ou por Juízo:

BANCO CENTRAL DO BRASIL

BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário

decic.henriques
segunda-feira, 12/11/2007

Minutas | Protocolamento | Ordens Judiciais | Seções Judiciárias | Tipo de Justiça | Contas/Instituições Únicas para Bloqueio | Não Respostas | Hierarquia do Sistema | Contatos de I. Financeira | Consultar pelo Número do Protocolo Registrado no BacenJud | Consultar pelo Número do Processo Judicial | Consultar Ordens Judiciais por Juízo



BacenJud

Release: 1
 Build: 30.34
 Data da publicação: 29/10/2007

Fig. 14



Fig. 15

O sistema abrirá a tela **Detalhamento de Ordem Judicial de Requisição de Informações**. No caso das consultas por número de processo e por juízo, o sistema retornará uma lista com as ordens encontradas e o usuário deverá clicar sobre o número de protocolo da ordem desejada, para que a mesma seja detalhada.



Fig. 16

Os resultados da pesquisa podem ser visualizados clicando-se na frase **clique aqui**, logo abaixo da barra de título **Relação das pessoas pesquisadas**. Outra

opção para detalhar as pessoas pesquisadas, uma a uma, é clicar no sinal “+” (mais) ao lado de sua identificação.

Exemplo de tela com o detalhamento da resposta:

BANCO CENTRAL DO BRASIL

BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário

decic.henriques
quinta, 22/11/2007

[Minutas](#) | [Protocolamento](#) | [Ordens Judiciais](#) | [Varas e Juízos](#) | [Seções Judiciárias](#) | [Tipo de Justiça](#) | [Contas/Instituições Únicas para Bloqueio](#) | [Não Respostas](#) | [Hierarquia entre Tribunais](#) | [CPF/CNPJ não bloqueáveis](#) | [Módulo WEB](#) | [Parâmetros de Operação do Sistema](#) | [Contatos de I. Financeira](#) | [Ajuda](#) | [Sair](#)

Detalhamento de Ordem Judicial de Requisição de Informações

[Clique aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados da requisição	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta <i>As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.</i>
Número do Protocolo:	20070001400126
Número do Processo:	12345-exec
Tribunal:	TESTES DO DEINF
Vara/Juízo:	10501 - Vara de teste
Juiz Solicitante:	OPERADOR DE SERVICIO
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Trabalhista
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	
Nome do Autor/Exequente da Ação:	fulano de tal

Extratos Solicitados
 (As informações de extrato serão enviadas para a Vara/Juízo solicitante via correio em até 30 dias).
 Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados: Não

Extratos de contas correntes/contas de investimentos	Período: de 01/11/2007 a 09/11/2007
Extratos de contas de poupança	Período: de 24/10/2007 a 01/11/2007
Extratos de investimentos e outros ativos	Período: de 05/11/2007 a 08/11/2007

Relação das pessoas pesquisadas

- Para exibir os detalhes de todas as pessoas pesquisadas [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todas as pessoas pesquisadas [clique aqui](#).

- **00.038.166/0001-05 - BANCO CENTRAL DO BRASIL**
 [Saldo Consolidado: R\$ 0,00] [Quantidade de não respostas (último protocolamento): 0]

Respostas

BANCO DE TESTES 1 / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado (R\$)	Saldo(R\$)	Endereços	Relação de agências e contas	Data/Hora Cumprimento
09/11/07 15:00	Requisição de Informações	OPERADOR DE SERVICIO	(01) Ordem Judicial cumprida integralmente.	0,00	-	000200/ 0000000000202	12/11/07 16:00

Não Respostas

Não há não-resposta para esta pessoa pesquisada

- **00.038.166/0008-73 - BANCO CENTRAL DO BRASIL**
 [Saldo Consolidado: R\$ 200.000,00] [Quantidade de não respostas (último protocolamento): 0]

Respostas

BANCO DE TESTES 1 / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado (R\$)	Saldo(R\$)	Endereços	Relação de agências e contas	Data/Hora Cumprimento
09/11/07 15:00	Requisição de Informações	OPERADOR DE SERVICIO	(01) Ordem Judicial cumprida integralmente.	200.000,00	-	000300/ 0000000000304 000300/ 0000000000303	12/11/07 16:00

Não Respostas

Não há não-resposta para esta pessoa pesquisada

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:

Utilizar dados para criar uma nova ordem

Marcar ordem como não lida

Dados da Requisição Original

Fig. 17

4 – Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

As ordens judiciais de bloqueio de valores visam a bloquear até o limite da importância especificada (valor da execução).

A – INCLUSÃO DA MINUTA

Uma boa parcela dos procedimentos envolvidos na operação deste e das demais espécies de ordens emitidas no Bacen Jud 2.0 é similar ao que se expôs na seção 3 – Ordem Judicial de Requisição de Informações.

A tela da minuta, por exemplo, também é aberta com a opção correspondente no item **Minutas** do menu principal. Os campos de identificação mencionados no caso das requisições de informações são os mesmos ([vide III.3-A, acima](#)).

A inclusão dos réus/executados ocorre de forma semelhante ao exposto na requisição de informações.

O valor do bloqueio é especificado no campo seguinte. Se for o mesmo para todos os réus/executados, preenche-se a primeira opção; caso contrário, informa-se o valor para cada réu/executado incluído, conforme mostram as telas abaixo:

* Valor do bloqueio ?

Informar o Valor que se Aplica a Todos Réus/Executados:
Até o Valor de R\$ (vinte mil reais) Existente na Data Atual.

Informar um Valor Diferente para Cada Réu/Executado:

222.222.222-22 : CPF/CNPJ não existe na base da SRF/UNICAD	<input type="text"/>
333.333.333-33 : CPF/CNPJ não existe na base da SRF/UNICAD	<input type="text"/>
555.555.555-55 : CPF/CNPJ não existe na base da SRF/UNICAD	<input type="text"/>
666.666.666-66 : CPF/CNPJ não existe na base da SRF/UNICAD	<input type="text"/>
777.777.777-77 : CPF/CNPJ não existe na base da SRF/UNICAD	<input type="text"/>
999.999.999-99 : CPF/CNPJ não existe na base da SRF/UNICAD	<input type="text"/>

Fig. 18

* Valor do bloqueio ?

Informar o Valor que se Aplica a Todos Réus/Executados:
Até o Valor de R\$ Existente na Data Atual.

Informar um Valor Diferente para Cada Réu/Executado:

222.222.222-22 : CPF/CNPJ não existe na base da SRF/UNICAD	<input type="text" value="8.000,00"/> (oito mil reais)
333.333.333-33 : CPF/CNPJ não existe na base da SRF/UNICAD	<input type="text" value="9.000,00"/> (nove mil reais)
555.555.555-55 : CPF/CNPJ não existe na base da SRF/UNICAD	<input type="text" value="10.000,00"/> (dez mil reais)
666.666.666-66 : CPF/CNPJ não existe na base da SRF/UNICAD	<input type="text" value="7.000,00"/> (sete mil reais)
777.777.777-77 : CPF/CNPJ não existe na base da SRF/UNICAD	<input type="text" value="6.000,00"/> (seis mil reais)
999.999.999-99 : CPF/CNPJ não existe na base da SRF/UNICAD	<input type="text" value="5.000,00"/> (cinco mil reais)

Fig. 19

Havendo conta única para bloqueio, cadastrada junto a Tribunais Superiores, o Sistema alertará ao usuário da importância da ordem se restringir apenas a essa conta, a fim de se evitar múltiplos bloqueios. Caso o usuário opte em utilizá-la, os dados serão apresentados em relação a cada réu/executado que a possua.

Os campos seguintes são de preenchimento facultativo, destinando-se à especificação de instituição financeira e/ou agência e/ou conta a ser alcançada pela ordem de bloqueio. O seu preenchimento é idêntico ao descrito no caso da requisição de informações.

Concluído o preenchimento, clica-se no botão **Conferir Dados da Minuta** para abrir a tela de verificação dos dados incluídos:

Sistema | Contatos de I. Financeira | Ajuda | Sair

Conferência de Dados para Inclusão de Minuta de Bloqueio de Valores

Verifique os Dados Abaixo Antes de Protocolar ou Confirmar a Inclusão da Minuta

Número do Processo:	Exec. 23456
Tribunal:	TESTES DO DECIC
Vara/Juízo:	10522 - Testes de carga
Juiz Solicitante do Bloqueio:	HENRIQUE SERGIO PEREIRA DE SOUZA
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Fulano de Tal

Dados do bloqueio		
Relação dos Réus/Executados	Relação de Valores a Bloquear	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas (Instituição Financeira/Agência/Conta)
222.222.222-22 : CPF/CNPJ não existe na base da SRF/UNICAD	8.000,00	AMAPA TESTE BANCO MÚLTIPLO / Todas as Agências / Todas as Contas
333.333.333-33 : CPF/CNPJ não existe na base da SRF/UNICAD	9.000,00	BANCO ALFA TESTE S.A. / 4356 / 435678
555.555.555-55 : CPF/CNPJ não existe na base da SRF/UNICAD	10.000,00	AMAPA TESTE BANCO MÚLTIPLO / 1432 / 2356 AMAPA TESTE BANCO MÚLTIPLO / 1734 / 12345678
666.666.666-66 : CPF/CNPJ não existe na base da SRF/UNICAD	7.000,00	(Todas)
777.777.777-77 : CPF/CNPJ não existe na base da SRF/UNICAD	6.000,00	(Todas)
999.999.999-99 : CPF/CNPJ não existe na base da SRF/UNICAD	5.000,00	(Todas)

Senha do Juiz Solicitante (Obrigatória para Protocolamento):

Concluído Intranet local

Fig. 20

Os passos seguintes são os mesmos já mencionados para a requisição de informações.

B – PROTOCOLAMENTO

Assemelha-se, em tudo, ao que foi mencionado no caso da requisição de informações. Veja o item correspondente naquela seção.

Após a confirmação, surgirá automaticamente a tela contendo o recibo do protocolamento:

Banco Central do Brasil | **BacenJud 2.0** - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário | decic.henriques | segunda-feira, 12/11/2007

Minutas | Protocolamento | Ordens judiciais | Varas e Juízos | Seções Judiciárias | Tipo de Justiça | Contas/Instituições Únicas para Bloqueio | Não Respostas | Hierarquia entre Tribunais | CPF/CNPJ não bloqueáveis | Módulo WEB | Parâmetros de Operação do Sistema | Contatos de I. Financeira | Ajuda | Sair

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

[Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.](#)

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras <i>As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.</i>
Número do Protocolo:	20070001400146
Data/Horário de protocolamento:	12/11/2007 17h04
Número do Processo:	Exec. 23456
Tribunal:	TESTES DO DECIC
Vara/Juízo:	10522 - Testes de carga
Juiz Solicitante do Bloqueio:	HENRIQUE SERGIO PEREIRA DE SOUZA
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	
Nome do Autor/Exequente da Ação:	Fulano de Tal

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
666.666.666-66 : CPF/CNPJ não existe na base da SRF/UNICAD	7.000,00	(Todas)
777.777.777-77 : CPF/CNPJ não existe na base da SRF/UNICAD	6.000,00	(Todas)
999.999.999-99 : CPF/CNPJ não existe na base da SRF/UNICAD	5.000,00	(Todas)
000.000.000-00 : CPF/CNPJ não existe na base da SRF/UNICAD	0.000,00	AMAPA TESTE BANCO MÚLTIPLO / Todas as Agências / Todas as Contas
555.555.555-55 : CPF/CNPJ não existe na base da SRF/UNICAD	10.000,00	AMAPA TESTE BANCO MÚLTIPLO /Agência 1734 /Conta 12345678 AMAPA TESTE BANCO MÚLTIPLO /Agência 1432 /Conta 2356
333.333.333-33 : CPF/CNPJ não existe na base da SRF/UNICAD	9.000,00	BANCO ALFA TESTE S.A. /Agência 4356 /Conta 435678

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)

Fig. 21

C – CONSULTA ÀS RESPOSTAS À ORDEM DE BLOQUEIO DE VALORES

Procede-se de modo análogo ao utilizado para efetuar as consulta às respostas à ordem judicial de requisição de informações. A tela, aqui, é denominada **Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores**:

Banco Central do Brasil | **BacenJud 2.0** - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário | decic.henriques
quinta, 22/11/2007

Minutas | Protocolamento | Ordens judiciais | Varas e Juízos | Seções Judiciárias | Tipo de Justiça | Contas/Instituições Únicas para Bloqueio | Não Respostas | Hierarquia entre Tribunais | CPF/CNPJ não bloqueáveis | Módulo WEB | Parâmetros de Operação do Sistema | Contatos de I. Financeira | Ajuda | Sair

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

[Clique aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta <i>As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.</i>
Número do Protocolo:	20070001400096
Número do Processo:	12345
Tribunal:	TESTES DO DEINF
Vara/Juízo:	10501 - Vara de teste
Juiz Solicitante do Bloqueio:	OPERADOR DE SERVICIO
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	
Nome do Autor/Exequente da Ação:	Licurgo

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

+	222.222.222-22 - CPF/CNPJ não existe na base da SRF/UNICAD [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 4.000,00] [Quantidade de não respostas (último protocolo): 0]
+	333.333.333-33 - CPF/CNPJ não existe na base da SRF/UNICAD [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 9.000,00] [Quantidade de não respostas (último protocolo): 0]
+	555.555.555-55 - CPF/CNPJ não existe na base da SRF/UNICAD [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 10.000,00] [Quantidade de não respostas (último protocolo): 0]
+	666.666.666-66 - CPF/CNPJ não existe na base da SRF/UNICAD [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 14.150,00] [Quantidade de não respostas (último protocolo): 1]
+	777.777.777-77 - CPF/CNPJ não existe na base da SRF/UNICAD

Concluído | Intranet: local

Fig. 22

Também neste caso, o acesso ao resultado do bloqueio é feito por meio do clique na frase **clique aqui**, logo abaixo da barra de título **Relação de réus/executados**, podendo se restringir a um réu/executado, clicando-se no sinal “+” (mais) ao lado de sua identificação.

Eis um exemplo de detalhamento da resposta:

Banco Central do Brasil | **BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário** | decic.henriques quinta, 22/11/2007

Minutas | Protocolamento | Ordens judiciais | Varas e Juízos | Seções Judiciárias | Tipo de Justiça | Contas/Instituições Únicas para Bloqueio | Não Respostas | Hierarquia entre Tribunais | CPF/CNPJ não bloqueáveis | Módulo WEB | Parâmetros de Operação do Sistema | Contatos de I. Financeira | Ajuda | Sair

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

[Clique aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta <i>As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.</i>
Número do Protocolo:	20070001400096
Número do Processo:	12345
Tribunal:	TESTES DO DEINF
Vara/Juízo:	10501 - Vara de teste
Juiz Solicitante do Bloqueio:	OPERADOR DE SERVIÇO
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	
Nome do Autor/Exequente da Ação:	Licurgo

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.

222.222.222-22 - CPF/CNPJ não existe na base da SRF/UNICAD
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 4.000,00] [Quantidade de não respostas (último protocolamento): 0]

Respostas							
BANCO DE TESTES 3 / Todas as Agências/ Todas as Contas							
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento	
05/11/07 15:00	Bloq. Valor	OPERADOR DE SERVIÇO	8.000,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	4.000,00	07/11/07 16:00	
Ação		-		Valor			

Não Respostas
Não há não-resposta para este réu/executado

333.333.333-33 - CPF/CNPJ não existe na base da SRF/UNICAD
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 9.000,00] [Quantidade de não respostas (último protocolamento): 0]

Respostas							
BANCO DE TESTES 2 / 4356/ 435678							
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento	
05/11/07 15:00	Bloq. Valor	OPERADOR DE SERVIÇO	9.000,00	(01) Ordem Judicial cumprida integralmente.	9.000,00	07/11/07 16:00	
Ação		-		Valor			

BANCO DE TESTES 5 / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento	
05/11/07 15:00	Bloq. Valor	OPERADOR DE SERVIÇO	6.000,00	(98) Não Resposta	-	-	
Ação		Reiterar ordem judicial		-			

999.999.999-99 - CPF/CNPJ não existe na base da SRF/UNICAD
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade de não respostas (último protocolamento): 0]

O réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas nas instituições financeiras selecionadas pelo Juízo.

[Voltar](#)

Fig. 23

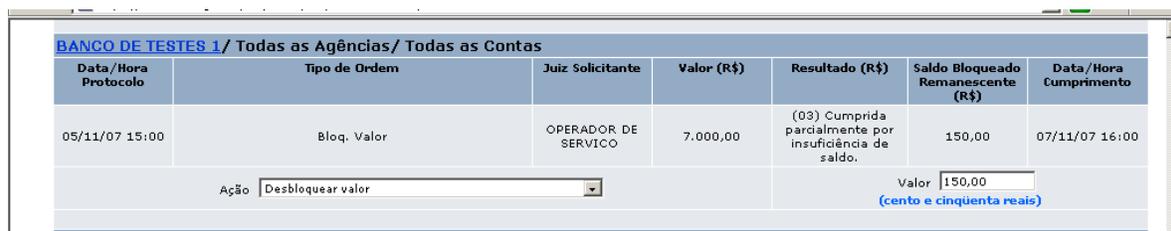
O quadro do detalhamento está disposto na forma de tabelas referentes a cada instituição possuidora de relacionamento com o réu/executado, mesmo que nenhum bloqueio tenha sido efetivado.

5 – Ordem Judicial de Desbloqueio

O desbloqueio é uma determinação subsequente à ordem inicial que gerou constrição de valores em uma ou mais instituições financeiras. Por essa razão, a sua formalização se dá na própria tela da ordem de bloqueio, sem criar novo número e protocolo.

A - INCLUSÃO DA MINUTA

A minuta, neste caso, é feita abrindo a tela **Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores**. Nos quadros das respostas, acessados na lista dos réus/executados, constará uma caixa de combinação listando as ações subsequentes. Escolhe-se, então, a opção para desbloquear, como mostra o exemplo abaixo:



Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/11/07 15:00	Bloq. Valor	OPERADOR DE SERVICIO	7.000,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	150,00	07/11/07 16:00

Ação:

Valor:
(cento e cinquenta reais)

Fig. 25

Digita-se, então, o valor a ser desbloqueado no campo **Valor** na coluna **Saldo Bloqueado Remanescente**. Esse valor deve ser menor ou igual ao valor do campo **Saldo bloqueado remanescente**.

Clica-se, em seguida, no botão **Conferir Opções Selecionadas**, situado no rodapé da tela, para abrir a tela com os dados incluídos para verificação:

Banco Central do Brasil | **BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário** | deinf.s-judjbyf
quinta, 22/11/2007

Minutas | Protocolamento | Ordens judiciais | Não Respostas | Contatos de I. Financeira | Ajuda | Sair

**Conferência de ações selecionadas para Ordem Judicial de Bloqueio de Valores
(Transferências, Desbloqueios, Reiteração de Não Respostas)**

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

[Clique aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio

Número do Protocolo:	20070001400096
Número do Processo:	12345
Tribunal:	TESTES DO DEINF
Vara/Juízo:	10501 - Vara de teste
Juiz Solicitante do Bloqueio:	OPERADOR DE SERVIÇO
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	
Nome do Autor/Exequente da Ação:	Licurgo

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

222.222.222-22 - CPF/CNPJ não existe na base da SRF/UNICAD
Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 4.000,00 | Quantidade de não respostas (último protocolamento): 0/1

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/11/07 15:00	Bloq. Valor	OPERADOR DE SERVIÇO	7.000,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	150,00	07/11/07 16:00
	Desbloquear valor		150,00	Não enviada	-	-

Fig. 26

B - PROTOCOLAMENTO

Segue os mesmos passos para todas as ordens.

Para o caso de uma ordem com várias respostas, a protocolização de desdobramentos (desbloqueios, transferências, reiterações e cancelamentos) de apenas parte das respostas inviabiliza a inclusão de novos desdobramentos até que esses desdobramentos sejam respondidos, ou seja, após dois dias úteis, sendo interessante, para uma ordem com várias respostas, comandar todos os desdobramentos ao mesmo tempo.

C - CONSULTA ÀS RESPOSTAS À ORDEM JUDICIAL DE DESBLOQUEIO

Procede-se à semelhança das espécies de ordens já descritas.

6 – Ordem Judicial de Transferência

O magistrado pode determinar a transferência do valor bloqueado ou parte dele para uma agência de um banco depositário, por ele especificado. Será aberta uma conta em nome do autor da ação, movimentada sob autorização judicial.

A – INCLUSÃO DA MINUTA

No quadro de respostas, marca-se a opção Transferir valor, no *combo*:

BANCO DE TESTES 3 / 1734 / 12345678						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/11/07 15:00	Bloq. Valor	OPERADOR DE SERVICIO	10.000,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	3.500,00	07/11/07 16:00
Ação <input type="text" value="Transferir valor"/>				Valor <input type="text" value="3.500,00"/> (três mil e quinhentos reais)		

Fig. 27

Pode-se, também, determinar uma transferência e desbloqueio de saldo remanescente:

Respostas						
BANCO DE TESTES 2 / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/11/07 15:00	Bloq. Valor	OPERADOR DE SERVICIO	6.000,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	4.220,00	07/11/07 16:00
Ação <input type="text" value="Transferir valor e desbloquear saldo remanescente"/>				Valor <input type="text" value="4.000,00"/> (quatro mil reais)		

Fig. 28

Nesta opção, o valor preenchido no campo será o montante da transferência. O sistema interpreta que o valor bloqueado que exceder ao valor a ser transferido deverá ser desbloqueado.

Como dito, as transferências são destinadas a uma agência de um banco, conforme especificados pelo juízo emissor. Ao ser selecionada a opção de transferir, o sistema, automaticamente, habilita os campos na própria tela:

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text" value="-"/> <input type="text" value="00.360.305"/>
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text" value="3456"/>
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	<input type="text" value="Licurgo"/>
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	<input type="text"/>
Tipo de Crédito Judicial:	<input type="text" value="Tributario - Lei Federal 9.783/98"/>
Código de Depósito Judicial:	<input type="text" value="8989 - Depósito Tributário de Teste - Alterado"/>
Número de Referência:	<input type="text" value="5464324"/>
Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	<input type="text" value="deinf_s=judbvt"/>
<input type="button" value="Conferir Ações Selecionadas"/> <input type="button" value="Voltar"/>	
<input type="button" value="Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem"/> <input type="button" value="Marcar Ordem Como Não Lida"/> <input type="button" value="Dados do Bloqueio Original"/>	

Fig. 29

A instituição financeira depositária é escolhida na lista oferecida pelo *combo*. Contudo, se não estiver incluída nessa lista, digita-se a raiz de seu CNPJ (oito primeiros números, antes da barra) no campo ao lado.

A agência, como nas outras espécies de ordens atendidas pelo Bacen Jud 2.0, deve ser inscrita com os quatro dígitos principais de seu código numérico (sem o dígito verificador).

Os campos Tipo de Crédito Judicial, Código do Depósito Judicial e Número de Referência aplicam-se, somente, às execuções fiscais.

Após digitar-se o nome de usuário do juiz solicitante, clica-se no botão **Conferir Opções Selecionadas**, que habilitará a tela para conferência dos dados:

Respostas

BANCO DE TESTES 2 / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/11/07 15:00	Bloq. Valor	OPERADOR DE SERVIÇO	6.000,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	4.220,00	07/11/07 16:00
Transferir valor e desbloquear saldo remanescente Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 3456 Tipo cred. jud: Tributario - Lei Federal 9.783/98 Cód. dep. jud: 8989 - Depósito Tributário de Teste - Alterado Núm. Ref: 5464324098765			4.000,00	Não enviada	-	-

BANCO DE TESTES 3 / 1734/ 12345678

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/11/07 15:00	Bloq. Valor	OPERADOR DE SERVIÇO	10.000,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	3.500,00	07/11/07 16:00
Transferir valor Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 3456 Tipo cred. jud: Tributario - Lei Federal 9.783/98 Cód. dep. jud: 8989 - Depósito Tributário de Teste - Alterado Núm. Ref: 5464324098765			3.500,00	Não enviada	-	-

Juiz Solicitante das últimas Ações Selecionadas: OPERADOR DE SERVIÇO

Senha do Juiz Solicitante (Obrigatória no Caso de Protocolamento):

Concluído Intranet local

Fig. 30

A partir da conferência, seguem-se os mesmos passos das outras espécies de ordens, para confirmar, corrigir, alterar ou excluir a minuta.

B - PROTOCOLAMENTO

É idêntico ao protocolamento das requisições de informações e ordens judiciais de bloqueios de valores.

C - CONSULTA ÀS RESPOSTAS ÀS ORDENS JUDICIAIS DE TRANSFERÊNCIA

Procede-se de modo idêntico ao utilizado para efetuar as consultas às respostas às requisições de informações e às ordens de bloqueio de valores.

7 – Ordem Judicial de Reiteração e de Cancelamento

A reiteração ou o cancelamento de uma determinação judicial do Bacen Jud 2.0 apenas são permitidas nos casos de “não respostas”. Logo, as ordens dessa espécie são direcionadas apenas às instituições financeiras inadimplentes, compreendidas como aquelas que não encaminharam os arquivos de respostas ou o fizeram fora do prazo regulamentar.

Para reiterar ou cancelar uma ordem, é necessário acessar o quadro das respostas nas telas **Detalhamento de Ordem Judicial de Requisição de Informações** ou **Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores**.

Nesse quadro, clica-se em **exibir**, na barra de **Não respostas**, que então mostrará as instituições inadimplentes e os *combos* com as opções de reiterar ou cancelar. A opção desejada pode ser selecionada, conforme o exemplo abaixo:

Não Respostas (exibir ocultar)						
BANCO DE TESTES 5 / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/11/07 15:00	Bloq. Valor	OPERADOR DE SERVIÇO	6.000,00	(98) Não Resposta	-	-
Ação: <input type="button" value="Reiterar ordem judicial"/>						

999.999.999-99 - CPF/CNPJ não existe na base da SRF/UNICAD
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade de não respostas (último protocolamento): 0]
O réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas nas instituições financeiras selecionadas pelo Juízo.

Fig. 31

Os demais passos para protocolamento e consulta às respostas são semelhantes aos das requisições de informações e ordens de bloqueio, desbloqueio e transferência.

IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1 – Estatística de Não Respostas das Instituições Financeiras

É uma ferramenta útil para o acompanhamento das inadimplências e tomada de decisão pelo magistrado. O seu acesso é feito por meio do item de menu **Não Respostas**:



The screenshot displays the BacenJud 2.0 interface. At the top, the logo of the Banco Central do Brasil is on the left, and the system name 'BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário' is in the center. On the right, the user information 'DEINF.s-judjbvt' and the date 'sexta, 30/11/2007' are shown. Below the header is a navigation menu with items: 'Minutas', 'Protocolamento', 'Ordens judiciais', 'Não Respostas', 'Contatos de I. Financeira', 'Ajuda', and 'Sair'. The main content area is titled 'Estatística de Não Respostas das Instituições Financeiras'. A note states 'Os campos com * são de preenchimento obrigatório'. The form contains three fields: '* Seleccione a Instituição Financeira:' with a dropdown menu set to 'Todas'; '* Informe a Data Inicial:' with a dropdown menu set to 'Novembro/2007'; and '* Informe a Data Final:' with a dropdown menu set to 'Novembro/2007'. At the bottom of the form are two buttons: 'Consultar' and 'Voltar'.

Fig. 32

Os resultados podem ser buscados por instituição financeira (com a opção de indicar todas elas), como se vê na figura acima. A pesquisa deve ser feita para um intervalo de tempo, a ser especificado nos campos referentes às datas inicial e final. Nota-se que os campos das datas inicial e final possuem asterisco à sua esquerda sendo, portanto, de preenchimento obrigatório.

Ao clicar-se no botão **Consultar** abre-se a tabela de resultado:

BANCO CENTRAL DO BRASIL		BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário			DEINF.s-judjbvt sexta, 30/11/2007
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Ajuda Sair					
Resultado da Consulta de Estatística de Não Respostas das Instituições Financeiras					
Período de Consulta: Dezembro/2006 a Novembro/2007					
	Instituição Financeira	Total de Ordens Judiciais Recebidas	Total de Ordens Judiciais Não Respondidas	Percentual de Ordens Judiciais Não Respondidas	
1	BANCO A.J. RENNER S.A.	21.111	0	0%	
2	BANCO ABC BRASIL S.A.	16.036	3.002	18,72%	
3	BANCO ABN AMRO REAL S.A.	18.027	3.989	22,13%	
4	BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.	28.019	28.019	100%	
5	BANCO ALFA S.A.	20.035	6.060	30,25%	
6	BANCO ALVORADA S.A.	28.019	28.019	100%	
7	BANCO ARBI S.A.	28.019	28.019	100%	
8	BANCO BANERJ S.A.	28.019	28.019	100%	
9	BANCO BANESTADO S.A.	23.993	17.924	74,71%	
10	BANCO BANKPAR S.A.	28.019	28.019	100%	
11	BANCO BARCLAYS S.A.	16.007	0	0%	
12	BANCO BBM S/A	16.006	2.029	12,68%	
13	BANCO BEG S.A.	28.019	28.019	100%	
14	BANCO BGN S.A.	18.008	2.004	11,13%	
15	BANCO BM&F DE SERVIÇOS DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA S.A.	28.019	28.019	100%	
16	BANCO BMC S.A.	28.019	28.019	100%	
17	BANCO BMG S.A.	16.020	1.025	6,4%	
18	BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.	16.004	0	0%	
19	BANCO BOAVISTA INTERATLANTICO S.A.	28.019	28.019	100%	
20	BANCO BONSUCESSO S.A.	22.077	7.076	32,05%	

Fig. 33

Nessa tabela, contendo dados fictícios, pode-se visualizar o total de ordens judiciais não respondidas por instituição, bem como o percentual em relação às ordens encaminhadas pelo magistrado.

2 – Contatos de Instituições Financeiras

O item de menu **Contatos de I. Financeira** pode ser acionado para pesquisar os nomes e telefones dos representantes do Bacen Jud 2.0 nas instituições financeiras:

BANCO CENTRAL DO BRASIL		BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário			DEINF.s-judjbvt sexta, 30/11/2007
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Ajuda Sair					
Consulta contatos de instituição financeira					
Os campos com * são de preenchimento obrigatório					
Informe os critérios utilizados para filtrar a relação de contatos					
* Instituição financeira <input type="text"/>					
<input type="button" value="Consultar"/> <input type="button" value="Voltar"/>					

Fig. 34

3 – Mesa de Suporte do Banco Central

Esclarecimentos de dúvidas ou informações técnicas adicionais sobre o sistema Bacen Jud 2.0 poderão ser solicitados diretamente ao Bacen, por intermédio da **Mesa de Suporte do BacenJud:**

- **E-mail:** bacenjud2@bc.gov.br;
- **Telefone:** (85) 3308.5555;
- **Fax:** (85) 3308.5544;
- **Horário de atendimento:** segunda à sexta, das 9h às 19h.

ENDEREÇO DO SITE:

<http://www.bcb.gov.br>, Sistema Financeiro Nacional, Sistema Bacen Jud.